



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 401/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão julgadora de processo administrativo sanitário, composta pelos seguintes fiscais sanitários.

- **Terezinha Natal Magalhães Moraes**
- **Luana Mara dos Reis Caixeta**
- **Cristiano Vasconcelos Araújo**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Outubro de 2022

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Outubro de 2022

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo